ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

5143

24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022/PMTG

24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2022/PMTG, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Prefeitura, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 284, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. PEDRO SILVA COSTA FILHO,** e a Empresa **KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP**, localizada na Rua da Estação, s/nº, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.829.479/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representado por sua Bastante Procuradora, a **Sra. JAQUELINE DE JESUS MACIEL GUIMARÃES**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente termo de aditamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do **Contrato nº 001/2022/PMTG**, em face da incidência da **redução** no preço do combustível.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, ficam alterados os valores constantes na CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93) do **Contrato nº 001/2022/PMTG,** o qual passará a vigorar da seguinte forma:

Item	Especificação do Objeto	Valor Anual Corrigido
1	Gasolina Comum (Ampla Participação)	R$. 5,11
2	Gasolina Comum (Cota Exclusiva de 25% para ME - EPP)	R$. 5,11

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quinta – Do Reajuste do Contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 07 de dezembro de 2022.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE

Jaqueline de Jesus M. Guimarães
JAQUELINE DE JESUS MACIEL GUIMARÃES
Bastante Procuradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Tiago Silva de Souza CPF: 311.345.918-25

II - Charleide da Silva Valença CPF: 006.021.845-25